TRE não analisa recurso de prefeita cassada no interior de São Paulo

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo não analisou o recurso da prefeita de Avanhandava, Sueli Navarro Jorge (PSDB), eleita em 2008. A corte considerou que o recurso foi apresntado fora do prazo.

A candidata foi condenada em primeira instância e teve o registro cassado por compra de votos. O juiz determinou ainda a realização de novo pleito.

Sueli Navarro é acusada de ter doado uma moto a um eleitor em troca de votos, o que configura captação ilícita de sufrágio.

Nas eleições de outubro de 2008, a prefeita foi eleita com 70,33% dos votos válidos. Cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP*.

Date Created
20/03/2009

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.